



# Prefeitura Municipal de Capanema

**LEI Nº 1.531, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Autoriza o Executivo Municipal a abrir  
Créditos Adicionais Suplementares.**

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no valor de R\$ 1.470.027,99 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 09.00-SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PROJETO: 10.301.10011-095 - COSTR/AMPL/REFORMAS UNID BÁS SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1623 - 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

F DE RECURSO: 329 - CV 42/14 SESA/AMPL POSTO SAÚDE CENTRAL - EX CORR

VALOR: R\$ 1.430.427,99 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00 - SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 - ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2691 - 3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 848 - CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.800,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2760 - 3390.39.00.00 - OUT SERV TERC - P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.600,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 2781 - 4490.52.00.00 - EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 848 - CV 61/14 SEDS/FIA-AFAI - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES**

**R\$ 1.470.027,99**

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial da seguinte dotação

*RO*



# Prefeitura Municipal de Capanema

orçamentária, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ  
CONTA/ELEMENTO: 2650 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA  
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 3.600,00

EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 329-RECEITA 2472.01.99.02.00 R\$ 1.430.427,99  
EXCESSO ARRECADAÇÃO FONTE 848-RECEITA 1762.99.11.00.00 R\$ 36.000,00

**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2014.



**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**